



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **PROJETO BÁSICO**

### **1. DADOS DO SOLICITANTE**

<b>Órgão: Secretaria de Assistência Social</b>		<b>CNPJ:</b>
<b>Nome: Francisco Altair Fernandes</b>		<b>Cargo: Secretário de Ass. Social</b>
<b>Telefone: (42) 36371148</b>		<b>E-mail: social@novalaranjeiras.pr.gov.br</b>

### **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

#### **2.1. TÍTULO DO PROJETO**

#### **PROJETO : SUA SAÚDE NOSSA PREOCUPAÇÃO**

#### **2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

A Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária realiza o projeto Social **SUA SAÚDE NOSSA PREOCUPAÇÃO**. A formulação deste projeto se deu com base no projeto de Lei do Estado do Paraná, que determina o uso obrigatório das máscaras em ambientes públicos no estado, para a população em geral podem ser caseiras, seguindo as orientações do Ministério da Saúde. Com base no DECRETO Municipal de Nova Laranjeiras-PR N° 77/2020 datado 17/04/2020.

**Art. 9º. Recomenda-se à toda a população o uso de máscaras artesanais (feitas de tecido, como TNT ou outros), de forma individual e sempre que necessário saírem de suas casas, com a higienização frequente das mãos, uso de soluções antissépticas à base de álcool em gel a 70%, desinfecção de superfícies, distanciamento social, entre outras.**

O uso das máscaras “Além de eficiente, é um equipamento simples, que não exige grande complexidade na sua produção e pode ser um grande aliado no combate à propagação do coronavírus no Brasil, Estados e Municípios , protegendo você e outras pessoas ao seu redor”, diz o manual divulgado pelo Ministério da Saúde.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

O projeto se dará da forma de incentivo a produção e a geração de renda das costureiras do município. Serão selecionadas 15 costureiras que participaram da oficina de Corte e Costura ofertada pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Cada costureira participante receberá um kit básico para a produção de 200 un. de máscaras duplas podendo ser de tecido tricolore ou TNT lavável. Podendo ser renovado a solicitação do serviço com outro kit, após a conclusão das 200un máscaras.

## JUSTIFICATIVA

O Estado do Paraná e o Município de Nova Laranjeiras adotaram o uso obrigatório de máscaras em ambientes públicos com o objetivo de evitar a propagação do novo coronavírus. Este projeto visa obrigar o uso de máscaras pela população enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de COVID-19. A obrigação da utilização do acessório se estende a qualquer ambiente coletivo, mesmo que em céu aberto, como vias públicas, transporte coletivo, parques, comércio, repartições públicas, instituições bancárias e estabelecimentos similares. **O uso da máscara é uma medida absolutamente necessária e fundamental para proteger a vida das pessoas.**

### 2.3. OBJETIVO

- **Impedir que o coronavírus possa ser espalhado por gotículas suspensas no ar quando pessoas infectadas conversam, tosem ou espirram;**
- **Promover a proteção e prevenção da população contra o coronavírus;**
- **Evitar o contágio ou a disseminação do novo coronavírus entre as pessoas;**
- **Incentivar a geração de renda familiar;**

### 2.4. DEMANDA A SER ATENDIDA

Usuários da política de Assistência Social estão inseridos no Castro único e participante do Programa Bolsa Família – com índice de vulnerabilidade e risco social.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## 2.4.1. QUANTITATIVO

O projeto se dará da forma de incentivo a produção e a geração de renda das costureiras do município. Serão selecionadas 15 costureiras possuem máquina de costura e que participaram da oficina de Corte e Costura ofertadas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Cada costureira participante receberá um kit contendo: 01 molde máscara bico de pato, 10m Tecido tricolore (algodão) ou TNT lavável, 10 Rolos Elástico Lastex c/ 10 Metros Cada e 06 cones de fio com 1.300m cada unidade.

Este Projeto propõe que cada kit visa produzir 200 un. de máscaras, sendo que cada costureira participante deverá **devolver 20% de sua produção a Secretaria de Assistência Social e Ação comunitária no prazo de 03(três) dias úteis**, após receber o seu kit. Estas máscaras recebida pela secretaria serão distribuídas para a população que está inserida no Castro Único e participante do Programa Bolsa Família. Cabe aqui mencionar que o restante dos 80% da produção é de aquisição da costureira, qual venderá pelo custo de R\$ 1,00 que fomentara a renda familiar.

Aquisição dos seguintes itens relacionados abaixo:

ITEM	QUANT	PRODUTO
01	200 un	Rolos Elástico Lastex c/ 10 Metros Cada
02	15 un	Rolos Elástico Lastex c/ 500 Metros Cada
03	300m	Tricolore - 100% ALG 1,40 de largura
04	300m	TNT Lavável Reutilizável- cor branco
05	250un	Cones de fio / linha - com 1.300m
06	4000un	Saco Plástico 15x20cm
07	30un	Rolo de fita durex transparente - 12mm x 40m



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## 2.5. RESULTADO ESPERADO

- Espera-se Impedir que as pessoas sejam infectadas pelo coronavírus por gotículas suspensas no ar ;
- Prover a proteção e prevenção da população contra o coronavírus;
- Prover a geração de renda familiar;

## 3. LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local desenvolvimento do projeto: Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária

## 4. FONTE DE RECURSO PARA CUSTEIO

IGD- Bolsa Família

## 5. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Nova Laranjeiras - Pr, 27 de abril de 2020.

<b>Elaboração:</b>  <b>Raquel BONES dos Reis Mufatto</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Solicitante:</b>  <b>Francisco Altair Fernandes</b>	<b>Aprovado:</b>
--	-----------------	--	------------------